

PORTARIA TRT13 CGP N.º 246, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 7250/2024,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio do ATO TRT SGP N.º 054, de 08 de março de 2023, para apurar os fatos narrados no Proad TRT n.º 7250/2024, por meio de sindicância, de acordo com o disposto no título V da Lei n.º 8.112/90, c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT13 n.º 070/2023.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente